

O recebimento de material de informação por doação é a forma mais usual adotada pelas bibliotecas para formação de seus acervos. Toda e qualquer doação incorporada ao acervo, não mais poderá ser devolvida. A seleção dos materiais será realizada pelos bibliotecários, que irão verificar quais títulos serão incluídos no acervo. Em caso de dúvida, solicitarão auxílio aos docentes especialistas de cada área.

#### ❖ **Quem pode doar material bibliográfico para o SB/UEL?**

Qualquer pessoa, física ou jurídica.

#### ❖ **Como proceder para doar material bibliográfico para o SB/UEL?**

O doador deverá entrar em contato por e-mail ([doper@uel.br](mailto:doper@uel.br)) ou por telefone (43) 3371-4335.

O doador deverá enviar uma lista contendo as referências do material a ser doado:

- a) livro: autor, título, edição, editora e ano;
- b) periódico: título, volume, número, mês e ano.

A listagem facilitará o processo de seleção do material. Serão observadas também as características do material: área do conteúdo, data de publicação e estado físico do material.

Após esse procedimento, o doador deverá se dirigir à Biblioteca Central ou a uma das bibliotecas setoriais (BS/CH; BS/COU; BS/EAAJ; BS/HU).

No ato do recebimento, o doador preencherá e assinará o Termo de Doação, que é o documento que formaliza a doação e deixa o doador ciente de que o SB/UEL, após análise, poderá tratar o material da seguinte maneira:

- a) incorporá-lo ao acervo;
- b) doá-lo e/ou permutá-lo com outras instituições;
- c) descartá-lo;
- d) devolvê-lo ao doador.

## ❖ **Quais os tipos de materiais bibliográficos podem ser doados para o SB/UEL?**

Materiais de informação em geral (volumes de livros e fascículos de periódicos), desde que atendam às necessidades informacionais dos cursos oferecidos pela UEL.

## ❖ **Condições para o não Recebimento de Doações**

O SB/UEL reserva-se o direito de não receber materiais nas seguintes condições:

- a) obras em mau estado de conservação que contenham: traças, cupins, fungos, brocas, mofos, umidade, folha e capa danificadas, folhas ácidas, riscadas, costura fragilizada ou qualquer outro tipo de dano que represente risco de contaminação ou deterioração aos outros materiais;
- b) cópias reprográficas (xerox): não serão aceitas as cópias de qualquer tipo de material, com exceção daqueles que possam ser reproduzidos legalmente conforme dispõe o Art. 29 da Lei n.º 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 a qual altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais (BRASIL, 1998). As exceções devem ser analisadas cuidadosamente pela equipe de seleção da biblioteca;
- c) apostilas ou obras de finalidade comercial;
- d) materiais desatualizados, que não possuam caráter histórico e que possam interferir negativamente no desenvolvimento do conteúdo programático;
- e) material cuja doação é acompanhada de exigência, como por exemplo, localização especial e/ou de uso restrito;
- f) materiais em formatos obsoletos (fitas e videocassetes, disquetes, entre outros) e para os quais o SB/UEL não possua equipamentos adequados para acesso ao conteúdo e de difícil acesso pelo público;
- g) fascículos de coleções de periódicos já existentes no acervo e que não seja necessário substituí-los;
- h) coleções de periódicos que não constam do acervo e que não tenha assegurada a continuidade de recebimento;
- i) fascículos de coleções de periódicos cujo publicação foi encerrada e que estejam disponíveis on-line;
- j) documentos arquivísticos, memorandos, ofícios, cartas circulares, agendas, relatórios, planos de trabalho, entre outros.

## ❖ **Todos os materiais recebidos por doação são inseridos no acervo do SB/UEL?**

Não. Todo o material recebido passa por uma seleção criteriosa e somente são inseridos no acervo aqueles com conteúdo adequados aos objetivos e nível educacional da Instituição, ou seja, direcionados para o ensino superior. Ao SB/UEL é reservado o direito de não incorporar ao acervo obras recebidas por doação.

❖ **Quais os critérios adotados para selecionar os materiais bibliográficos?**

Todo material de informação recebido pelo SB/UEL será submetido ao processo de seleção, observando-se os seguintes critérios:

- a) adequação do material aos objetivos e nível educacional da instituição, ou seja, direcionados para o ensino de nível superior. Materiais para os ensinamentos pré-escolares, fundamentais e médios não são inseridos no acervo;
- b) adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa (obras da bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como para uso em laboratórios, pesquisa e extensão);
- c) atualidade: em algumas áreas ocorrem modificações constantes e bastante significativas, sendo essencial a observação do ano de publicação. As áreas mais propensas a essas mudanças são Ciências da Saúde, Exatas, Jurídicas e Biológicas;
- d) condições físicas do material: não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, deteriorados e/ou infectados, pois poderão contaminar o acervo da biblioteca;
- e) disponibilização dos materiais em formato eletrônico e/ou digital, priorizando aqueles com acesso perpétuo, ilimitados e armazenados na plataforma de pesquisa do editor. Deverá haver a garantia de acesso ininterrupto pelos usuários.